

governativa a empreender em matéria de integração europeia.

2 — A delegação a que se refere o presente despacho entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação e, bem assim, no pressuposto de que será objecto de acerto prévio

com o Vice-Primeiro-Ministro a orientação a dar aos casos tecnicamente controversos ou politicamente melindrosos.

Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Janeiro de 1980. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção Geral da Contabilidade Pública (Presidência do Conselho de Ministros), a declaração de transferências de verbas no orçamento da Defesa Nacional — Departamento da Força Aérea, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1979, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

| Capítulo | Códigos                |               |                | Rubricas   | Em contos             |           | Referências à autorização ministerial |
|----------|------------------------|---------------|----------------|--|-----------------------|-----------|---------------------------------------|
|          | Divisão<br>Sub-divisão | Classificação |                |  | Reforços e inscrições | Anulações |                                       |
|          |                        | Funcional     | Económica      |  |                       |           |                                       |
| 03       | 03                     | 2.04.0        | 01.00<br>01.20 | <b>Despesas gerais da Força Aérea</b><br><b>Pessoal militar em preparação privativo da Força Aérea</b><br>Remunerações certas e permanentes:<br>Pessoal em qualquer outra situação:<br>A) Destinado a pessoal permanente ..... | 6 000                 | -         | (b) e (c)                             |
| 04       | 07                     | 2.04.0        | 08.00          | <b>Corpo de Tropas Para-Quedistas</b><br><b>Outras despesas</b><br>Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....  | 2 500                 | 6         | (a) e (g)                             |

deve ler-se:

| Capítulo | Códigos                |               |                | Rubricas   | Em contos             |           | Referências à autorização ministerial |
|----------|------------------------|---------------|----------------|--|-----------------------|-----------|---------------------------------------|
|          | Divisão<br>Sub-divisão | Classificação |                |  | Reforços e inscrições | Anulações |                                       |
|          |                        | Funcional     | Económica      |  |                       |           |                                       |
| 03       | 03                     | 2.04.0        | 01.00<br>01.20 | <b>Despesas gerais da Força Aérea</b><br><b>Pessoal militar em preparação privativo da Força Aérea</b><br>Remunerações certas e permanentes:<br>Pessoal em qualquer outra situação:<br>A) Destinado a pessoal permanente ..... | 6 000                 | -         | (b) e (c)                             |
| 04       | 07                     | 2.04.0        | 08.00          | <b>Corpo de Tropas Para-Quedistas</b><br><b>Outras despesas</b><br>Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....  | 2 500                 | -         | (a) e (g)                             |

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Janeiro de 1980. — Pelo Secretário-Geral, *João Brandão*.